



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 19 de novembro de 2024 às 11:18, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6627805: EDITAL DE MATRICULA EDUCAÇÃO
INFANTIL/CRECHE**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Riqueza

MUNICÍPIO

Riqueza



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6627805>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIQUEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Edital de matrícula Educação Infantil/Creche 002/2024.

Fixa data e orienta sobre os critérios de matrícula para o ano letivo de 2025.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições torna público as normas e procedimentos destinados as matrículas nas escolas de **EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE** da Rede Municipal de Ensino de Riqueza – SC.

Para o ano de 2025, o município de Riqueza, obedecerá ao seguinte quadro de atendimento, correspondente as turmas e locais:

1. DAS MODALIDADES

| CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GESSY SPIER AVERBECK |
|---|
| Berçário |
| Maternal 1 |
| Maternal 2 |
| Maternal 3 |

| CENTRO EDUCACIONAL NEDYR SPEZZATTO |
|---|
| Maternal 3 |

2. DOS HORÁRIOS E LOCAIS

As matrículas para a Educação Infantil/Creche serão realizadas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** nos seguintes dias e horários:

2.1 Secretaria Municipal de Educação de **27 de novembro à 03 de dezembro de 2024**, no período matutino das **8h às 11h** e no período vespertino das **13h30min às 17h** na SME.

2.2 Ainda, durante o ano letivo serão realizadas no mesmo local, matrícula dos alunos que não realizaram no período definido acima ou são oriundos de transferência escolar.

3. DOS CRITÉRIOS

3.1 As matrículas devem ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação.

3.2 Os alunos já matriculados terão sua **REMATRÍCULA** realizada automaticamente. Em caso de alteração do item 4 abaixo e/ou alíneas, os responsáveis deverão apresentar a documentação na Secretaria Municipal de Educação.



4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULAS

- 4.1 Cópia de certidão de nascimento.
- 4.2 Identidade e CPF do aluno (caso tiver).
- 4.3 Comprovante de residência atualizado.
- 4.4 Atestado de frequência ou histórico escolar, no caso de aluno transferido.
- 4.5 Carteira de vacinação.
- 4.6 Declaração de Vacina (fornecida pela Unidade de Saúde).
- 4.7 Cartão do SUS do aluno.
- 4.8 Foto ¾ do aluno (caso tiver, não tendo será tirado foto da criança no ato da matrícula).
- 4.9 Contato telefônico atualizado.
- 4.10 CPF e Identidade dos responsáveis pelo aluno.
- 4.11 Laudo atualizado e emitido por médico especializado, caso o aluno necessita atendimento especializado e/ou necessidade alimentar especial.
- 4.12 Cópia do vínculo empregatício dos pais ou responsáveis.

5. DAS FINALIDADES

Os casos omissos neste edital, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Riqueza, 18 de novembro de 2024.

Leandro José Alba
Prefeito de Riqueza em exercício

Eleni Rutzen Endrigo
Secretária da Educação